



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 240.2/2023**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência
ASSUNTO:	APRECIA O OFÍCIO CIRCULAR CAUBR Nº 002

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 27 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

“Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG;

II - propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;”

Considerando o Ofício CIRCULAR CAUBR nº 002 – ASSUNTO: Normativos internos do CAU/BR Código de Conduta, Disciplina e Ética do CAU/BR; Política de Não Retaliação ao Denunciante; Regimento Interno da Comissão de Ética e Integridade - bem como a necessidade de aplicação desses normativos no CAU/MG.

DELIBEROU

1. Solicitar à presidência o providenciamento de versões locais dos normativos internos (Código de Conduta, Disciplina e Ética, Política de Não Retaliação ao Denunciante e Regimento Interno da Comissão de Ética e Integridade) para a regulamentação no CAU/MG, solicitando, no que couber, a aplicação das portarias normativas do CAU/BR.



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Maria Carolina Nassif de Paula – <i>Coordenadora</i>	X			
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – <i>Membro Titular</i>	X			
Elaine Saraiva Calderari – <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula
Coordenadora
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteto e Urbanista – Assessora Técnica Substituta
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG